



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº **016** /18

Processo Administrativo nº 17/10/1889

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 58/17

Objeto: Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR CRIANÇA FELIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.873.073/0001-29, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 15/02/2018 até 31/01/2019, o Termo de Colaboração nº 58/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil, e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 299, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 07120.12.367.4009.4188.339039/01-240.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR CRIANÇA FELIZ

Representante Legal **LUIZ FERNANDO MANTELLO**
RG nº 7.435.369-X
CPF nº 721.572.758-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo n.º 17/10/1889

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Lar Criança Feliz

Termo de Colaboração n.º 58/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 016/18

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR CRIANÇA FELIZ

Representante Legal **LUIZ FERNANDO MANTELLO**

RG nº **7.435.369-X**

CPF nº **721.572.758-00**

e-mail institucional: larcriancafeliz@larcriancafeliz.org.br

e-mail pessoal: **DIRETORIA@MANTELLO.COM.BR**